



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 147/2023

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/09/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 592ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 19 de outubro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.


| | Enfermeiro | Téc.de Enf. | Aux.Enf. | Obstetriz | Atendente | Total |
|-----------------------------|------------|-------------|----------|-----------|-----------|-------|
| Inscrição Principal | 66 | 216 | 06 | 0 | 0 | 288 |
| Cancelamento | 10 | 30 | 06 | 0 | 0 | 46 |
| Suspensão Temporária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saíram transferidos | 06 | 11 | 0 | 0 | 0 | 17 |
| Chegaram transferidos | 05 | 05 | 02 | 0 | 0 | 12 |
| Reativação de Inscrição | 03 | 02 | 01 | 0 | 0 | 06 |
| Qualificação/Especialização | 18 | 04 | 0 | 0 | 0 | 22 |
| Inscrições Secundárias | 01 | 01 | 0 | 0 | 0 | 02 |
| Inscrição Remida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Processos | 393 | | | | | |

Natal/RN, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 27/10/2023 15:14:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário